CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 113 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 171
DATA: 25/03/2020
HORA: 08:07

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Carlos Delfim Soares Ribeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 31 / 03 / 2020

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vs. Exs., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AOS EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, para que proceda a suspenção e a imediata prorrogação do pagamento do IPTU pelo prazo mínimo de 180(cento e oitenta) dias, período necessário para que as famílias de Muriaé e Distritos possam voltar a normalidade com a pandemia do Covid-19.**

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos 25 de março de 2020.

JAIR SANCHES ABREU
Vereador-PT

p/p
Alan Dalia Paula Torres
Assessor Planejamento/Gestão
Mosp: 0126